



Rua da Saúde, nº 1.832, Nova Descoberta - Natal-RN
CEP: 59056-400 Fones: (84) 3223-8107 e 3213-6964



PORTARIA CRP-17 nº 011/2013, de 09 de agosto de 2013.

Prorroga o prazo de negociação previsto na Portaria CRP-17/RN nº 002/2013 de 23 de fevereiro de 2013.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CFP nº 14 de 3 de julho de 2012 do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CFP nº 42 de 19 de dezembro de 2012 do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução/CFP nº 006 de 24 de maio de 2013 do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a aprovação do II Plenário do CRP-17/RN na sua 64ª reunião plenária ordinária, realizada dia 09 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo de negociação das anuidades em atraso de exercícios anteriores a 2012, previsto na Portaria nº 002/2013, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Os descontos e reduções serão concedidos na forma abaixo delineada:

- 1) Para pagamento à vista, até 31 de dezembro de **2013**, das anuidades devidas de exercícios anteriores a **2012** redução de 100% das multas e dos juros de mora de pessoas físicas ou jurídicas; e 10% de desconto no valor da Anuidade de cada ano em atraso, desconto este relativo ao mesmo que os psicólogos tiveram a época do pagamento da anuidade em dia.

2) Para pagamento parcelado em 5(cinco) vezes, até 31 de dezembro de 2013, redução de 60% de juros e mora das anuidades de exercícios anteriores a 2012, de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Natal/RN, 09 de agosto de 2013.

Nilza Maria Molina Mendes
Conselheira Presidente do CRP-17/RN

Fernando Joaquim da Silva
Conselheiro Tesoureiro do CRP-17/RN